

## **DECRETO Nº 043 DE 17 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre *Reclassificação do cargo de Operador de Som*, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Anexo I da Lei Municipal n.º 1.776 de 03 de fevereiro de 2014, que *Dispõe sobre a Organização e Estruturação Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Classifica Cargos, aprova Quadro de Pessoal* e no Anexo I do art. 4º da Lei Municipal n.º 2.008 de 17 de Maio de 2017.

### **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica reclassificado o cargo de Operador de Som, conforme disposto no Anexo I do art. 4º da Lei Municipal n.º 2.008/2017, fazendo efeitos sobre a servidora **Deuselira Rodrigues de Souza** – Matrícula Funcional n.º 68, Cargo Operadora de Som, lotada junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal, da Classe A – Nível 2 para a Classe D – Nível 2.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.*

Palácio Adiel Antonio Ribeiro  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 17 de Maio de 2017.

**João Machado Neto**  
**Presidente da Câmara Municipal**